



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 93/2023

Às 14:54 horas do dia 08 de November do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013477/2022, Pregão nº 93/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de subscrição de licenças de uso para colaboração e pacote de aplicativos de escritório, para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/10/2023 às 08:00 até 01/11/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/11/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/11/2023 às 09:30:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2023. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 09:30:44	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	01/11/2023 às 09:30:56	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	01/11/2023 às 09:31:09	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	01/11/2023 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 09:31:40	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	01/11/2023 às 09:31:51	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	01/11/2023 às 09:32:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	01/11/2023 às 09:32:11	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:32:11	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	01/11/2023 às 09:32:21	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	01/11/2023 às 09:32:31	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	01/11/2023 às 09:32:43	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	01/11/2023 às 09:32:59	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	01/11/2023 às 09:33:08	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	01/11/2023 às 09:45:50	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	01/11/2023 às 09:45:58	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	01/11/2023 às 09:46:11	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/11/2023 às 09:46:22	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	01/11/2023 às 09:46:33	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	01/11/2023 às 09:46:43	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	01/11/2023 às 09:46:55	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	01/11/2023 às 09:47:05	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/11/2023 às 09:47:16	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	01/11/2023 às 09:48:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 09:49:02	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	01/11/2023 às 10:18:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/11/2023 às 10:21:15	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:00	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:13	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:26	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:49	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	01/11/2023 às 10:24:58	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	01/11/2023 às 10:25:07	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	01/11/2023 às 11:28:58	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	01/11/2023 às 11:29:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2023 às 11:29:13	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (PRODASEN) da documentação apresentada pela empresa TELEFONICA BRASIL S.A., realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 01/11/2023, às 15h.
Sistema	01/11/2023 às 11:29:20	Tenham todos um bom almoço.
Sistema	01/11/2023 às 15:07:12	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2023. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	01/11/2023 às 15:13:58	Srs. Licitante, de acordo com o § 7º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. podem ser acessados pelo link: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	01/11/2023 às 15:17:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (PRODASEN) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.
Sistema	01/11/2023 às 15:17:20	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 093/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 às 15:17:42	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	01/11/2023 às 15:17:47	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	01/11/2023 às 15:41:56	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	01/11/2023 às 15:42:15	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	01/11/2023 às 15:42:28	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/11/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
01/11/2023 às 10:18:49	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 7.639.791,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74, melhor lance: R\$ 6.204.794,8700

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.241.557/0002-81 - INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.279.582,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.279.582,0000	Valor negociado: Não informado	
19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.209.855,8400	-
Valor proposta: R\$ 11.759.988,9200	Valor negociado: Não informado	
02.558.157/0135-74 - TELEFONICA BRASIL S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.204.794,8700	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.695.707,4000	Valor negociado: Não informado	
01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.435.648,1500	-
Valor proposta: R\$ 14.234.658,3000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2023 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/11/2023 09:48:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/11/2023 10:10:13	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10.695.707,4000 e R\$ 11.733.177,5500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:13 do dia 01/11/2023.
Sistema	01/11/2023 10:15:14	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6.204.794,8700, R\$ 6.209.855,8400 e R\$ 6.435.648,1500.
Sistema	01/11/2023 10:15:14	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:27:04	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante	01/11/2023 10:29:08	Senhor Pregoeiro, bom dia. Informamos que na fase de lances, modo fechado, enviamos nossa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:29:08	melhor oferta.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:31:48	Entendido.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:32:00	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:32:12	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar, se possível folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:32:24	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:32:47	Sr. Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 01/11/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
pelo participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:38:51	Senhora Pregoeira, encaminharemos a proposta e documentação técnica.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 10:40:42	Aguardo o envio da documentação. Informo que existe, no sistema, a opção de Vossa Senhoria encerrar o prazo para envio dos anexos, quando todos os documentos forem anexados ao sistema.
Sistema para o participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 11:16:47	Sr. Licitante, informo que faltam pouco menos de 20 minutos para o envio do anexo.
pelo participante 02.558.157/0135-74	01/11/2023 11:22:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:33 de 01/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74.
Sistema	01/11/2023 15:19:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 15:29:03.
Sistema	01/11/2023 15:31:16	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2023 15:41:16.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
01/11/2023 10:32:47	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2023 11:33:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
01/11/2023 11:22:33	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74 finalizou o envio de anexo.
08/11/2023 14:54:43	Fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.204.794,8700.
08/11/2023 14:54:53	Item homologado.

**Item 1 do Grupo G1 - Software como Serviço - Saas**

M365AppsForEnterprise ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (SKU 3JJ-00003), conforme as especificações contidas do edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 948,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6527	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74, melhor lance: R\$ 757,8100

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.558.157/0135-74 - TELEFONICA BRASIL S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 757,8100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.327,2000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6527	
19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 728,9200	-
Valor proposta: R\$ 1.286,9600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6527	
01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 748,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.556,4000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6527	
06.241.557/0002-81 - INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.896,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.896,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6527	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
01/11/2023 10:02:07	01.096.059/0001-98	R\$ 1.297,3500
01/11/2023 10:10:31	02.558.157/0135-74	R\$ 757,8100
01/11/2023 10:10:52	19.877.285/0002-52	R\$ 728,9200
01/11/2023 10:11:15	01.096.059/0001-98	R\$ 748,7500

**Item 2 do Grupo G1 - Software como Serviço - Saas**

O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (SKU T6A-00024), conforme as especificações contidas do edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 418,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3470	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74, melhor lance: R\$ 362,7000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.558.157/0135-74 - TELEFONICA BRASIL S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 362,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 585,9000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3470	
01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 446,2700	-
Valor proposta: R\$ 1.174,6500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3470	
19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 418,5000	-
Valor proposta: R\$ 968,3000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3470	
06.241.557/0002-81 - INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 837,0000	-
Valor proposta: R\$ 837,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3470	

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
01/11/2023 10:02:08	01.096.059/0001-98	R\$ 941,0300
01/11/2023 10:05:05	19.877.285/0002-52	R\$ 893,3000
01/11/2023 10:10:43	02.558.157/0135-74	R\$ 362,7000
01/11/2023 10:10:56	19.877.285/0002-52	R\$ 418,5000
01/11/2023 10:11:14	01.096.059/0001-98	R\$ 446,2700

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

01/11/2023 15:29:03

Intenção de recurso na habilitação:

01/11/2023 15:41:16